



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

---

LEI Nº 2.137/2013, de 27 de setembro de 2013.

DENOMINA de Avenida Aladyana Gomes Simões Cartaxo, a Rua Projetada D, do loteamento Alphaville I, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Aladyana Gomes Simões Cartaxo, a Rua Projetada D, do Loteamento Alphaville I, no Bairro Jardim Oasis, compreendendo as quadras 01 nas 06, zona 03, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 27 de setembro de 2013.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Municipal